



Sumário

DELIBERAÇÃO	2
EXTRATO	3
PORTARIA	3
DECRETO	4

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 70/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiro químico para a festa do Aniversário do Município e a virada de ano.

VENCEDORES:

B H G LEMOS	17.300,00
TOTAL R\$	17.300,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	40	Un	Locação de banheiro químico, com as seguintes especificações: Caixa de dejetos com assento; Suporte para papel higiênico; Piso antiderrapante; Identificação – Masc./Fem.; Saídas de ventilação nas laterais; Mictório; Teto translúcido; Sistema de trava; Closed Door (mantém a porta fechada); Espelho; Anteparo (palheta de polietileno que esconde os desejos da caixa de contenção); Portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem; Em polietileno ou material similar; Dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura; Com identificação de ocupado para uso do público em geral. OBS: 08 banheiros para os dias 08, 09, 10, 11 e 31 de dezembro de 2022	432,5000	17.300,0000	B H G LEMONS

TOTAL	17.300,00
-------	-----------

Formosa do Oeste, 07/12/2022.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio D. de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2022****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 01/2022****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr****CONTRATADO: Sandra Aparecida Pires de Souza****DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 15/2022 – Assistente Social – PSS da CONTRATADA pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.****Formosa do Oeste, Pr 07 de dezembro de 2022****PORTARIA****PORTARIA Nº 662/2022****SÚMULA:** Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário nº 015/2022, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Publico Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário nº 015/2022, de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 07/12/2022 do cargo temporário de Assistente Social- PSS a Senhora **Sandra Aparecida Pirez de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.966.139-8 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 246/2022**

SÚMULA: Nomeia os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal nº 978 de 12 de fevereiro de 2021.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros titulares, suplentes e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, exercendo o mandato de 2(dois) anos conforme o Art. 22 da Lei Municipal nº 978/2021 de 12/02/2021, que passa a vigorar conforme abaixo relacionamos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Maria Graciela Alves de Lima

Suplente: Dione Fernando Domingos de Aguiar

Titular: Mislaine Cléia Torres

Suplente: Antônio Carlos dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josiani Silva Azeredo Vitorino

Suplente: Greyciellen Varaschin Censi de Jesus

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Roseli Aparecida Coco

Suplente: Josiani Patricia Pereira

Titular: Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira

Suplente: Ana Cristina de Oliveira

Representantes do Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Maria Helena Buhala Ferreira

Suplente: Rosemi Fernandes

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**Representantes do Instituto Santa Isabel:****Titular:** Bruna Luiza Sasso**Suplente:** Franciele Cristina Oliveira**Representantes de Associações de Bairro:****Titular:** Maria Nilza Nunes das Mercês**Suplente:** Edgar Gonçalves**Representantes da Pastoral da Criança:****Titular:** Regina Bezerra Da Silva**Suplente:** Neusa Leonardo Da Silva**Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:****Titular:** Viviane de Souza Freitas de Lara**Suplente:** Neiva Picolo Carreira**Representantes das APMF:****Titular:** Agnaldo Garcia**Suplente:** Carlos Roberto Paim Martins**Representantes do Grupo de Jovens:****Titular:** Emily da Silva Santos**Suplente:** Andressa Stela Martins Goulard

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre os assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1714-08A3-B695-F07D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/12/2022 17:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1714-08A3-B695-F07D>